



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP ZERO KM, PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, PROCESSO Nº 24.587.185-6 TERMO DE CONVÊNIO 823/2025-SEAB.

O objeto é destinado à execução das ações pactuadas, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no referido Plano de Trabalho, a ser executado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com a legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a execução integral do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, o qual fundamenta o repasse de recursos estaduais ao Município de Atalaia/PR, visando ao atendimento do interesse público e ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Termo de Convênio firmado entre as partes.

A não realização da presente contratação inviabilizaria a correta aplicação dos recursos transferidos, bem como comprometeria o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, podendo acarretar prejuízos à Administração Pública, inclusive quanto à necessidade de devolução de valores, razão pela qual a contratação mostra-se necessária, adequada e indispensável.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 –
Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A descrição do objeto a ser contratado corresponde integralmente àquela constante no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Processo nº 24.587.185-6, conforme quadro abaixo, o qual deverá ser observado de forma obrigatória durante toda a execução contratual:

DESCRIÇÃO DO ITEM (CONFORME PLANO DE TRABALHO)	VALOR ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, ANO/MODELO 2026, TIPO PICK UP, DUAS PORTAS, BICOMBUSTÍVEL (FLEX.), COM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE SOM JÁ INSTALADOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 MOTORISTA E 01 PASSAGEIROS, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS LUGARES, 2 AIR BAGS, TRAVA ELÉTRICA NAS 2 PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS DUAS PORTAS, SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR COM ABS COM EBD, ANTENA NO TETO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 98 CV A GASOLINA E 107 CV NO ETANOL, MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, ARO MÍNIMO R15, EMPLACAMENTO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO INCLUSO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 128.235,58

O fornecimento do objeto deverá observar rigorosamente as especificações constantes no Plano de Trabalho aprovado, não sendo admitidas alterações,

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



substituições ou fornecimento em desconformidade com o que foi pactuado no instrumento convenial.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do veículo será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento pela Administração Municipal, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, especificamente na tabela de descrição das metas.

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 128.235,58 (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme aprovado no Plano de Trabalho do Convênio SEAB – Processo nº 24.587.185-6, não havendo previsão de contrapartida financeira por parte do Município de Atalaia/PR, nos termos da autorização emitida pelo órgão concedente.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato decorrente deste Termo de Referência serão exercidas nos termos da Portaria nº 0036/2026, devidamente juntada aos autos, a qual designa os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Atalaia 23 de janeiro de 2026.

Valmir Rogério Loddi,
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 –
Centro.**

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br